



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 1.019/2013

Ementa: Abre um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 206.960,44 (duzentos e seis mil novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº. 869/2013,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 206.960,44 (duzentos e seis mil novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

07.001.12.361.0042.2.059.000 Serviços do Transporte Escolar

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(225) 3.3.90.39.00.00.00	1107	Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 206.960,44

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na receita 1.7.2.1.35.01.00.00 - FONTE 1107 – Transferências do Salário Educação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 11 de julho de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL